



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 – Erechim/RS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de carimbos e afins.

**1.1.** Contratação de empresa para fornecimento de carimbos e afins para todas as Secretarias Municipais, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos Próprios.

**1.2.** O objeto desta licitação enquadra-se como material/serviço comum pois seus itens possuem padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado e licitados pelo menor preço, justificando-se, portanto, a licitação através de Pregão Eletrônico.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos justifica-se pela necessidade contínua e permanente desse material para o funcionamento regular das atividades administrativas da Prefeitura, considerando que os carimbos são instrumentos indispensáveis para a identificação, autenticação e padronização de documentos oficiais utilizados pelos diversos setores da Administração Pública Municipal.

A adoção de contrato de longo prazo visa assegurar a continuidade do fornecimento, evitando desabastecimentos que possam comprometer a rotina administrativa, bem como reduzir a recorrência de procedimentos licitatórios, promovendo maior eficiência operacional e racionalização dos recursos públicos.

Além disso, a contratação continuada possibilita melhor planejamento orçamentário e maior previsibilidade de custos, podendo resultar em economia para a Administração, bem como garantir a padronização dos modelos, layouts e especificações técnicas dos carimbos ao longo da vigência contratual.

Ressalta-se, ainda, que a existência de contrato vigente permite atendimento mais ágil às demandas decorrentes de criação de novos setores, substituição de carimbos danificados, alterações de nomenclaturas, cargos ou funções, assegurando a regularidade e a eficiência dos serviços administrativos.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme preconizado na legislação vigente.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Carimbo em acrílico pequeno  
Carimbo em acrílico médio  
Carimbo em acrílico grande até (7,5x5,5)  
Carimbo autoentintante 4,8x9mm  
Carimbo autoentintante 20x20mm  
Carimbo autoentintante 26x9mm  
Carimbo autoentintante 30x30mm  
Carimbo autoentintante 38x14mm  
Carimbo autoentintante 40x40mm  
Carimbo autoentintante 47x18mm  
Carimbo autoentintante 48x28mm  
Carimbo autoentintante 49x0,9mm  
Carimbo autoentintante 50x30mm  
Carimbo autoentintante 59x32mm  
Carimbo autoentintante 59x39mm  
Carimbo autoentintante 58x22mm  
Carimbo autoentintante 60x40mm

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 – Erechim/RS

Carimbo autoentintante 60x33mm  
Carimbo autoentintante 68x0,9mm  
Carimbo autoentintante 70x25mm  
Carimbo autoentintante 70x10mm  
Carimbo autoentintante 75x38mm  
Carimbo autoentintante 82x25mm  
Carimbo autoentintante 40x40mm (datador com texto)  
Carimbo autoentintante 40x23mm (datador com texto)  
Carimbo com placa de texto 2,5x0,4 (datador)  
Carimbo 5,9x3,9 (datador)  
Carimbo numerador automático (6 dígitos)  
Carimbo 5,0x0,5 c/ placa texto e data dupla  
Carimbo 2,5x0,5 (datador)  
Refil para carimbo autoentintante 4,8x9mm  
Refil para carimbo autoentintante 20x20mm  
Refil para carimbo autoentintante 26x9mm  
Refil para carimbo autoentintante 30x30mm  
Refil para carimbo autoentintante 38x14mm  
Refil para carimbo autoentintante 40x40mm  
Refil para carimbo autoentintante 47x18mm  
Refil para carimbo autoentintante 48x28mm  
Refil para carimbo autoentintante 49x0,9mm  
Refil para carimbo autoentintante 50x30mm  
Refil para carimbo autoentintante 59x32mm  
Refil para carimbo autoentintante 59x39mm  
Refil para carimbo autoentintante 58x22mm  
Refil para carimbo autoentintante 60x40mm  
Refil para carimbo autoentintante 60x33mm  
Refil para carimbo autoentintante 68x0,9mm  
Refil para carimbo autoentintante 70x25mm  
Refil para carimbo autoentintante 70x10mm  
Refil para carimbo autoentintante 75x38mm  
Refil para carimbo autoentintante 82x25mm  
Refil para carimbo autoentintante 30x30mm (datador)  
Refil para carimbo autoentintante 40x40mm (datador com texto)  
Refil para carimbo autoentintante 40x23mm (datador com texto)  
Refil para carimbo datador com placa de texto 2,5x0,4  
Refil para carimbo numerador automático  
Borracha para carimbo autoentintante 4,8x9mm  
Borracha para carimbo autoentintante 20x20mm  
Borracha para carimbo autoentendimento 26x9mm  
Borracha para carimbo autoentintante 30x30mm  
Borracha para carimbo autoentendimento 38x14mm  
Borracha para carimbo autoentintante 40x40mm  
Borracha para carimbo autoentendimento 47x18mm  
Borracha para carimbo autoentintante 48x28mm  
Borracha para carimbo autoentintante 49x0,9  
Borracha para carimbo autoentintante 50x30mm  
Borracha para carimbo autoentintante 59x32mm  
Borracha para carimbo autoentintante 59x39mm  
Borracha para carimbo autoentendimento 58x22mm  
Borracha para carimbo autoentendimento 60x40mm  
Borracha para carimbo autoentintante 68x0,9mm  
Borracha para carimbo autoentintante 70x10mm  
Borracha para carimbo autoentendimento 70x25mm  
Borracha para carimbo autoentintante 75x38mm  
Borracha para carimbo autoentintante 82x25mm

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 – Erechim/RS

Borracha para carimbo autoentintante 30x30mm (datador)  
Borracha para carimbo autoentintante 40x40mm (datador com texto)  
Borracha para carimbo autoentintante 40x23mm (datador com texto)  
Borracha para carimbo datador com placa de texto 2,5x0,4  
Tinta p/ carimbo autoentendimento na cor preta  
Tinta p/ carimbo autoentendimento na cor azul  
Tinta p/ carimbo autoentendimento na cor vermelha  
Tinta p/ carimbo autoentendimento na cor verde Tinta neon para carimbo Amarela  
Tinta Plástica secagem rápida Preta/azul  
Almofada 12,3X8,0 preta/azul/vermelha/s/tinta  
Almofada 10,6x6,6,3X8,0 preta/azul/vermelha/s/tinta  
Almofada 16,0x9,0  
Almofada 21,0x14,8 preta  
Almofada para digital preta

#### **4. ESPECIFICAÇÕES DE PRAZO E LOCAL(IS) DE ENTREGA**

- 4.1 As solicitações de carimbos serão enviadas pelo gestor do contrato por meio de requisição padrão a ser enviada por e-mail oficial da Prefeitura.
- 4.2 A entrega dos itens deverá ser feita no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento da requisição, junto à Divisão Patrimonial, situada na Av. Amintas Maciel, nº 47, aos cuidados da Gestora Greice Fernandes Sulkovski.

#### **5. ESPECIFICAÇÕES DE GARANTIA E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

- 5.1. Quanto à garantia, deverão ser mantidos os prazos da garantia legal do produto.

#### **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

- 6.1 Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto e/ou serviço, conforme empenho, valor unitário, valor total do item e/ou serviço e valor total da Nota Fiscal.
- 6.2. A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com a requisição enviada pelo gestor.
- 6.3. A Contratada deverá atender somente as requisições enviadas pelo(a) Gestor(a) do Contrato.
- 6.4. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços. O período de prestação de serviço a ser considerado deverá ser de 01 a 30 de cada mês. A CONTRATADA deverá entregar ao gestor do contrato as notas fiscais referentes aos serviços solicitados no mês, até o dia 05 do mês subsequente.
- 6.. Se o vencimento dos prazos coincidirem com feriado, final de semana ou em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Erechim, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato.

#### **7. VIGÊNCIA CONTRATUAL E RENOVAÇÃO**

- 7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, observadas as condições de vantajosidade para a municipalidade, ou rescindido mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias, que deverá ser formalizado pela parte interessada.
- 7.2. Não havendo interesse na prorrogação do contrato, torna-se necessária a comunicação por escrito à parte interessada, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sob pena de inexecução parcial do contrato, culminando nas sanções contratuais com aplicação de multa.
- 7.3. Sempre que decorrer o prazo de 12 meses do orçamento estimado, o valor dos itens será reajustado pelo índice IPC-FIPE, ou outro que vier a substituí-lo.

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 – Erechim/RS

**7.4.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:  
04.01.04.122.0004.2019.3.3.90.30.16.00.00.

Erechim, 05 de Fevereiro de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**GREICE FERNANDES SULKOVSKI**  
Data: 23/03/2026 13:28:28 -0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Greice Fernandes Sulkovski  
Gestora Contratual